



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 148.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 9 - DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Guariba, 2 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.057, DE 26 DE JUNHO DE 2.017, QUE DENOMINOU VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL LUIZ CARLOS SANTIN, JÁ ANTERIORMENTE DENOMINADA, POR OCASIÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

A Lei Municipal nº 3.057, de 26 de junho de 2.017, denominou a Rua “1”, localizada no conjunto Residencial Luiz Carlos Santin, como **“RUA IVETTE SGARBOSA”**.

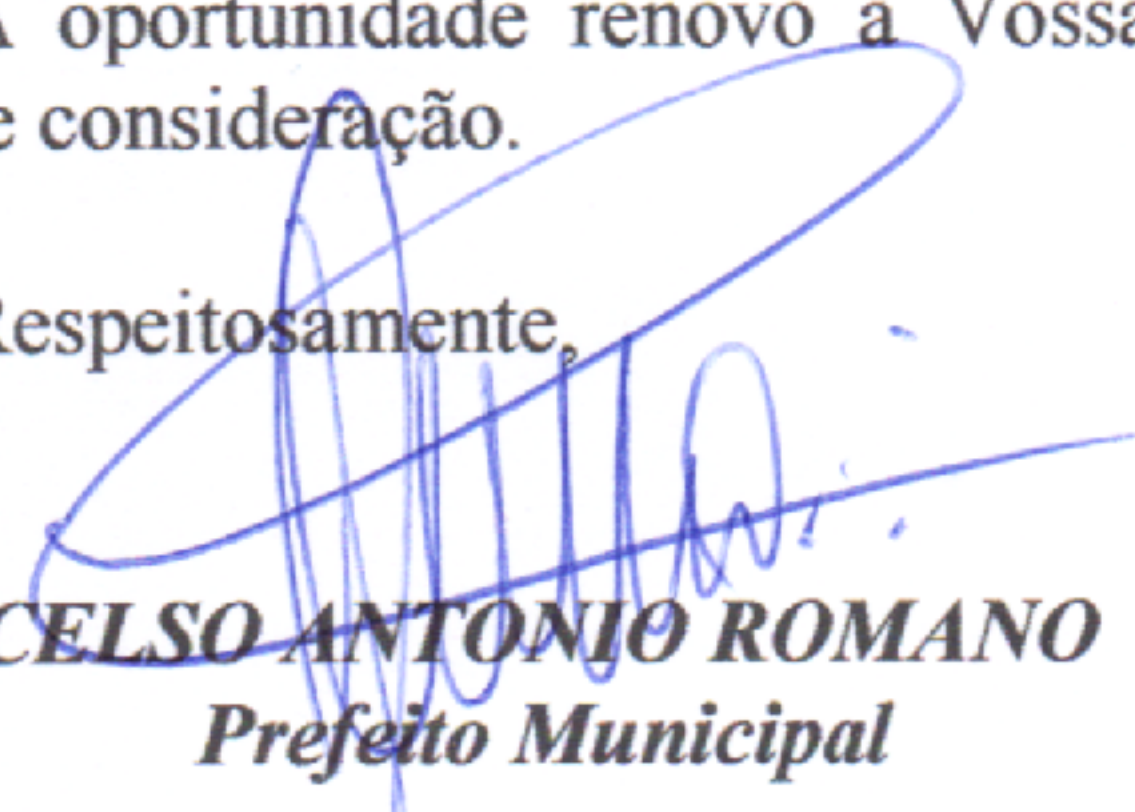
O conjunto Residencial Luiz Carlos Santin é um loteamento instalado em 2017, estando localizado ao lado do Residencial Bela Vista, instalado em 2.014. Quando da elaboração do projeto completo do loteamento do conjunto Residencial Luiz Carlos Santin, a Rua “1” deveria constar como sendo prolongamento de via pública já existente do Residencial Bela Vista, anteriormente denominada como Rua Olívio Correia, e não ser objeto de alteração e nova denominação, por se tratar de uma mesma via pública.

Importante dizer que muitos adquirentes de imóveis do Residencial Luiz Carlos Santin, estão tendo problemas para aprovação de financiamentos junto às instituições competentes, por causa de que, quando da vistoria do lote, os engenheiros da Caixa Econômica Federal não reconhecem a Rua Ivete Sgarbosa, mas tão somente a Rua Olívio Correia, que vem desde o bairro mais velho do Residencial Bela Vista e se prolonga, naturalmente, pelo bairro mais novo do Residencial Luiz Carlos Santin.

Desta forma, faz-se necessária a revogação da Lei de denominação de Rua Ivete Sgarbosa no Residencial Luiz Carlos Santin, para que aquela via pública possa constar como sendo o prolongamento, puro e simples, da Rua Olívio Correia.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência Be demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo